



Cristóvão Pedriel da Paixão

PAIXÃO

MATRICULA Nº 14.177 LIVRO Nº 2-CS FOLHA Nº 180 DATA: 11/12/2007

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENOS COM 622,870M², desmembrada da área maior com aproximadamente 16.283,38mts² remanescente da área de terras com 02 has e meio, e este em comum dentro de área maior com 05 has, situada no perímetro suburbano do **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.**, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas UTM: N- 8.291.146,434m - E- 634.859,156m, situado na margem direita da Rua Projetada, no sentido para a Rua Frei Canuto, no centro. Deste, segue confrontando no limite do lote de terras nº 08 de propriedade do Sr. Francelino Darci Braga, com o seguinte azimute e distância 24°09'09" e 41,618 metros, até o vértice M-002, de coordenadas UTM: N- 8.291.184,409m - E- 634.876.185m, situado no limite do lote de terras nº 08, de propriedade do Sr. Francelino Darci Braga. Deste segue confrontando no limite do lote de terras de propriedade do Espólio do Sr. Alfredo Martins Machado, com o seguintes azimute e distância 109°09'38" e 12,132 metros, até o vértice M- 003, de coordenada UTM N- 8.291.180,427m _ E- 634.887,645m, situado no limite do lote de terras de propriedade do Espólio do Sr. Alfredo Martins Machado. Deste segue confrontando no limite do lote de terras, denominado Loteamento Recanto dos Angicos de propriedade de Quem de Direito, com o seguinte azimute e distância 117°14'55" e 2,549 metros, até o vértice M-004, de coordenadas UTM: N- 8.291.179,260m E- 634.889,911m, situado no limite do lote de terras denominado Loteamento Recanto dos Angicos de propriedade de Quem de Direito. Deste, segue confrontando no limite do lote de terras nº 10, de propriedade do Sr. Amilton Leonor de Siqueira, com o seguinte azimute e distância 203°39'25" e 42,172 metros, até o vértice M-005 de coordenadas UTM: N- 8.291.140,632 -E- 634.872,989m, situado no limite do lote de terras nº 10 de propriedade do Sr. Amilton Leonor de Siqueira. Deste, segue confrontando na margem direita da Rua Projetada, no sentido para a Rua Frei Canuto, no centro, com o seguinte azimute e distância 292°45'17" e 15,000 metros, até o vértice M- 001, vértice inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel é da base de controle implantada no interior do lote urbano, localizado na Rua Dr. Penn Gomes 546, centro, Chapada dos Guimarães-MT., de propriedade da Sr. Jesuina Boaventura da Silva denominada Base/Apoio de coordenadas UTM N- 8.290.229,250m - E- 634.569,711m- Altitude 818,904m e geográficas Latitude 15°27'16,8068"S e Longitude 55°44'19,0291"W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central 57°WGr e ao equador fuso 21, encontrando-se representadas no sistema UTM e tendo como datum, o SAD-69. Foram ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Cuiabá (CUIB) código nº 92.583 de coordenadas N- 8.280.082,107m E- 599.791,609m, MC- 57°, fuso 21 e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S- Long 56°04'09,7174"W, localizada em Cuiabá/MT., e estação Brasília, Código nº 91,200 de coordenadas UTM N- 8.215.354,603m E- 1.479.840,775m, MC- 45°WGr, fuso 23 e geográficas Lat. 15°56'49,29641"S e Long 47°52'38,73759"W, localizada em Brasília-DF. Todos os azimute, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Memorial Descritivo assinados pelo Técnico em agrimensura Junivaldo Boaventura Barros CREA-MT 3965/D-ART - 33M-361166 e Autorização de Desmembramento expedida em 23/10/2007 assinada por Argon Hachmann Filho, Secretário de Planejamento. **PROPRIETÁRIA: MARIA CECILIA SOBRINHO**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da RG- 001.095.269-SSP/MT e CPF- 366.976.051-20, residente e domiciliada á Rua Fernando Corrêa, 446, Centro, Chapada dos Guimarães-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 5.664, livro 2-AM, em 16/03/99, neste RGI. PROTOCOLO nº 17440- Emolumentos R\$ 35,60. Chapada dos Guimarães 11 de dezembro de 2007. Eu (Mylene Silva de Assunção), *Mylene Silva de Assunção*, Escriuturaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), *Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão*, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

MATRÍCULA	FOLHA
14.177	180vº

R-01- 14.177 – Feito em 11 de dezembro de 2007. **TRANSMITENTE:** MARIA CECÍLIA SOBRINHO, brasileira, solteira, maior, autônoma, filha de João Batista Sobrinho e de Ana da Silva Magalhães, titular da cédula de identidade RG-001.095.269/SSP-MS, expedida aos 02/09/1996, e do CIC-366.976.051-20, residente e domiciliada na rua Fernando Corrêa, 446, centro, nesta Cidade. **ADQUIRENTE:** SYLVIO HANS HAHN, brasileiro, casado com ISAURA HAHN, no regime de Comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, cujo enlace foi celebrado aos 23/12/1983, engenheiro eletricitista, filho de Guilherme Hahn e de Maria Nazareth Hahn, titular da carteira profissional nº 2.356/CREA-DF., expedida em 12/12/1977 e do CIC- 098.366.911-20, residente e domiciliado na estância Jardim Botânico, conjunto I, Casa 64, Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 135/136, livro 027, em 24/10/2007, no 2º Serviço Notarial desta Cidade pelo Tabelião Valdemir Paes Landin. **VALOR:** R\$ 7.474,44 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A vendedora declarou na escritura que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da CND- Certidão Negativa de Débitos para com o INSS- Instituto Nacional do Seguro Social.. PROTOCOLO nº 17440- Emolumentos R\$ 157,20; Assoc.: AMAM.OAB/MT.MP R\$ 4,20; Total R\$ 161,40. Chapada dos Guimarães 11 de dezembro de 2007. Eu (Mylene Silva de Assunção), Mylene Silva de Assunção, Escriutaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samia Maria da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-02- 14.177 - No imóvel acima foi **edificado uma casa residencial com 157,10M² de área construída**, sito à Rua Projetada, Centro - contendo o pavimento superior - 02 dormitório, 02 sacadas, 01 sala íntima, 01 suite, 02 banheiros, 01 corredor e no pavimento térreo - 01 living, 01 varanda, 01 estar, 01 escritório, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço. Apresentou Alvará de Habite-se sob n.º 0029/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 30/08/2007; Certidão Negativa de Débito do INSS nº 215802007-10001030, expedida em 17/12/2007, Planta da Casa, requerimento do Proprietário. PROTOCOLO nº 17440 - Emolumentos R\$ 288,50. Chapada dos Guimarães 19 de dezembro de 2007. Eu (Dirlei Pereira Nunes), Dirlei Pereira Nunes, Escriutaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samia Maria da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-03-14.177 - Feito em 11 de junho de 2008. **TRANSMITENTE:** SYLVIO HANS HAHN, engenheiro elétrico, CI nº 2356/D CREA/DF, CPF nº 098.366.911-20 e sua esposa ISAURA HAHN, aposentada, CI nº 1.142.213-8-SJ/MT, CPF nº 328.025.601-15, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 23.11.1983, às fls. nº 061 do livro nº 012, do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas de Cuiabá/MT; e registrado no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; sob nº 12.024 do livro 3-AH, às fls. 034, residente e domiciliado, à Rua Projetada s/nº em Chapada dos Guimarães/MT. **ADQUIRENTE:** ANA MÁRCIA LIMA ZERI, bancária, CI nº 1.094.929-1-SJ/MT, CPF nº 795.915.151-20 e WILSON LUIS ROCKENBACH, professor, CI nº 62.032-SSP/MT, CPF nº 604.410.541-53, brasileiros, solteiros, maiores, que convivem em União Estável, conforme Escritura Pública, declaratoria lavrada em 18/12/2007, às fls. nº 010, do livro nº 028 do 2º Serviço Notarial desta Cidade, residente e domiciliado à Avenida Rio da Casca nº 309, em Chapada dos Guimarães/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária nº 7270/15, datado de Brasília-DF., aos 27/05/2008. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e



MATRÍCULA: 14.177	LIVRO Nº: 2-CV	FOLHA Nº: 052	DATA: 11.06.2008
-------------------	----------------	---------------	------------------

cinco mil reais) sendo R\$ 8.172,51 pagos com recursos próprios e R\$ 12.827,49, recursos do FGTS e R\$ 54.000,00, financiado. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam no contrato que não estão vinculado a Previdência Social, quer como contribuintes pessoas física na qualidade de produtores rurais, não estando, portando sujeitos as Obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 436,97, em 03.06.2008, na Prefeitura Municipal desta Cidade. **Os adquirentes adquiriram na seguintes proporção 71,43% para ANA MÁRCIA LIMA ZERI e 28,57% para WILSON LUIS ROCKENBACH.** PROTOCOLO nº 19520. Emolumentos R\$ 1.338,90; Assoc. AMAM/OAB/AMMP - R\$ 4,20; Total R\$ 1.343,10. Chapada dos Guimarães 11 de junho de 2008. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samira Maia da Paixão Inácio Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-04-14.177 - Feito em 11 de junho de 2008. Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imovel Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária nº 7270/15, datado de Brasília-DF., aos 27/05/2008, na forma da Lei 4.380, de 21/08/1964, suas alterações, e nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, a **DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA MÁRCIA LIMA ZERI**, bancária, CI nº 1.094.929-1-SJ/MT, CPF nº 795.915.151-20 e **WILSON LUIS ROCKENBACH**, professor, CI nº 62.032-SSP/MT, CPF nº 604.410.541-53, brasileiros, solteiros, maiores, que convivem em União Estável, conforme Escritura Pública, declaratoria lavrada em 18/12/2007, às fls. nº 010, do livro nº 028 do 2º Serviço Notarial desta Cidade, residente e domiciliado à Avenida Rio da Casca nº 309, em Chapada dos Guimarães/MT; **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para a **CREDORA FIDUCIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministerios, Bloco "O", Anexo, Térreo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Registrada no CNPJ sob nº 00655522/0001-21, em garantia da dívida no valor de **R\$ 66.827,48 (sessente e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**. O valor do financiamento será restituído a Credora Fiduciária acrescidos dos juros remunerados cobrados a **taxa anual de juros Nominal 8,95% e Efetiva de 9,33% ao mês.** **DEVEDORES FIDUCIANTES**, cedem e transferem à **CREDORA**, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 66.827,48 (sessente e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), reservando-se o direito de pedir nova avaliação, e todas as demais clausulas e condições constante do contrato. A Devedora Fiduciante declarou no contrato não estar vinculado a Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregador quer como produtor rural. PROTOCOLO nº 19520. Emolumentos R\$ 975,30; Assoc. AMAM/OAB/AMMP - R\$ 4,20; Total R\$ 979,50. Chapada dos Guimarães 11 de junho de 2008. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samira Maia da Paixão Inácio Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

AV-05- 14.177 - Protocolo n. 43813 em 13/03/2021 - EDIFICAÇÃO. No imóvel acima foi **edificado uma Ampliação em Alvenaria constante no AV-02, objeto desta matrícula, totalizando 261,74m² de área construída**, sito na Rua Frei Canuto, Lote 09, Loteamento Portal da Horta, no município de Chapada dos Guimarães-MT. **Contendo:** Garagem. Cozinha gourmet. Área, Lavabo, Banheiro e Dispensa. Apresentou Alvará de Habite-se n. 077/2.020, expedida pelo Departamento e Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, datado aos 11/12/2.020, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Rodrigo Moreira da Silva – Ato 091/2020; **Planilha Memorial e Requerimento da Proprietária.** Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de

MATRÍCULA: 14.177 **LIVRO Nº: 2-CV** **FOLHA Nº: 052/Vº** **DATA: 05/04/2021**

Terceiros sob n. 000622021-88888094, emitida aos 11/03/2021, válida até 07/09/2021 pela SRF. O imóvel acima possui inscrição imobiliária sob n. 01.01.26A.000009.001, na Prefeitura Municipal desta cidade. O.S. n. 83733. Emolumentos R\$ 392,00. SELO DIGITAL BOD 76914. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de abril de 2021.

Eu, Jane Kelly Pereira de Almeida, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, Pauliana Nonato de Oliveira, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-06- 14.177 - Protocolo n. 44688 em 17/06/2021 – BAIXA - Conforme Instrumento de Cancelamento de Alienação Fiduciária, expedida pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, datado de Brasília/DF, aos 26/05/2021, **dá-se baixa na Alienação Fiduciária constante no R-04, objeto desta matrícula**. O.S. n. 86220. Emolumentos R\$ 14,90. SELO DIGITAL BPK 78813. Chapada dos Guimarães/MT, 08 de julho de 2021.

Eu, Jane Kelly Pereira de Almeida, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R-07- 14.177 – Protocolo n. 44870 em 08/07/2021 – DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL – Conforme **TERMO DE AUDIÊNCIA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**, Procedimento Cível nº 2009/175, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr.º Eduardo Calmon de Almeida Cezar, **o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 391.209,27, conforme BCI, coube para ANA MARCIA LIMA ZERI**, brasileira, solteira, bancária, CIRG nº 1094929-1/SSP-MT, CPF 796.915.151-20. O.S. n. 83732. SELO DIGITAL BPK 78815. Emolumentos R\$ 4.707,40. Chapada dos Guimarães/MT, 08 de julho de 2021.

Eu, Jane Kelly Pereira de Almeida, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

R-08- 14.177 – Protocolo n. 45374 em 20/08/2021. DEVEDORES: ANA MARCIA LIMA ZERI, filha de Creuza Izabel Lima Zeri e João Emilio Zeri, brasileira, professora, solteira, maior, não convive em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 1094929-1 SJS/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 795.915.151-20, com endereço eletrônico: amzeri@hotmail.com, residente e domiciliada na Travessa Frei Canuto, nº 9, Sobrado, Centro, Chapada dos Guimarães/MT; e **LEANDRO FERREIRA ARAUJO**, filho de Janne de Souza Ferreira Araujo e Leonizio Souza Araujo, brasileiro, produtor, solteiro, maior, não convive em união estável, portador do documento de identificação RG nº 1228500-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 014.676.471-44, residente e domiciliado na Travessa Frei Canuto, nº 09, Sobrado, Centro, Chapada dos Guimarães/MT. **GARANTIDORA: ANA MARCIA LIMA ZERI**, já qualificada acima. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010257492**, emitida em São Paulo/SP, aos 19 de agosto de 2021; e registrada sob n. 10226, do Livro 3-BC, aos 24/08/2021, neste RGI. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **PRAZO: Vencimento para**

	PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT		 Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabelião e Oficial
	Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos		
MATRICULA: 14.177	LIVRO Nº: 2-GA	FOLHA Nº: 081	DATA: 24/08/2021

19 de agosto de 2041. **PRACA DE PAGAMENTO:** São Paulo/MT. **JUROS:** Conforme cláusula "Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Na cédula constou declaração que os Devedores não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. O Emitente cede e transfere ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando a posse direta na forma da Lei. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 o valor do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais). O.S n. 88108. Emolumentos R\$ 78,30. **SELO DIGITAL BPK 81640.** Chapada dos Guimarães/MT, 24 de agosto de 2021.

Eu, Jane Kelly Pereira de Almeida, (Jane Kelly Pereira de Almeida), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, Pauliana Nonato de Oliveira, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;

Eu, Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, subscrevi.

R-09-14.177 – Protocolo 51751 aos 07/06/2023 – CONSOLIDAÇÃO - Conforme Requerimento, datado de 05/12/2023, assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, **FICA CONSOLIDADO A PROPRIEDADE**, do imóvel, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514/97, em favor da credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, n 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia de acordo com **R-08, objeto desta matrícula**, sem que houvesse purgação da mora. Pagou Imposto de Transmissão - ITBI no valor de R\$ 18.160,00 aos 04/12/2023, na Prefeitura Municipal desta Cidade. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O.S. n. 106130. **SELO DIGITAL CAE 90450.** Emolumentos R\$ 5.535,10. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel atribuído pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, R\$ 908.000,00. Chapada dos Guimarães/MT, 19 de dezembro de 2023 .

Eu, Angélica Maria Soares da Silva, (Angélica Maria Soares da Silva), servidor(a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, Pauliana Nonato de Oliveira, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor(a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, subscrevi.

	1º Tabelionato e Registradaria Paixão 78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular
	CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é produção fiel desta matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de Certidão. Dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 19/12/2023, emitido por ANGELICA MARIA. as 10:06:26. OS n.106130
	Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Serventia n. 47 - Ato(s):176 CAE 90453 - R\$ 0,00
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BKUTR-PJZQP-3YGTA-AY7WG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CRISTOVAO PEDRIEL DA PAIXAO (CPF 006.734.551-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BKUTR-PJZQP-3YGTA-AY7WG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>